

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2021.

No dia 19 de julho de 2021, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gean Mateus, Gilmar Luiz Morsch e Otávio Loch** da bancada do PP; **Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech, Alcenio Machado da Silva e Flavio Junior Ilha** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2021; nada havendo a discutir, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por seis votos favoráveis e duas abstenções dos vereadores Alcenio Machado da Silva e Flavio Junior Ilha.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 151/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 023/2021, de origem do Poder Executivo.

DECLARAÇÃO DO VEREADOR FLAVIO JUNIOR ILHA: Justificando a falta da Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2021.

ORDEM DO DIA

DECLARAÇÃO DO VEREADOR FLAVIO JUNIOR ILHA: que justifica ausência na sessão ordinária ocorrida na data de 12 de julho de 2021, esclarecendo que a falta de seu por força maior, considerando que, aproximadamente às 16:30 horas, quando estava na Localidade de Baixo Passa Sete, o caminhão em que eu estava trafegando ficou “empenhado”, não havendo meio hábil de deslocamento a tempo de estar presente na Sessão Ordinária, ficando justificada, assim, a ausência, a fim de que a mesma não seja computada para a finalidade do art. 83, IV do Regimento Interno desta casa Legislativa. Informa que estava na companhia de Samuel Cristiano Rauber e Paulo Cesar Ehmke Martins, os quais assinam conjuntamente o presente ofício, como testemunhas do fato ocorrido, que impediu meu comparecimento na referida data. Em tempo, requer seja a presente justificativa apresentada ao plenário, na próxima sessão ordinária, para que este delibere sobre o presente pedido de abono, nos termos do art. 83, §1º, do Regimento Interno. A seguir a Declaração foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROCESSO Nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O Sr. Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continua baixado na Comissão Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 023/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando a pavimentação asfáltica da Rua Guajuvira, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 023/2021 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 023/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech

Presidente

Loreno Luis Lopes

Secretário